



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2024

Mapa de Pessoal

Mapa de Pessoal 2024

Elaborado nos termos do disposto do art.º 29º do anexo da Lei nº 35/2014 de 20 Junho - LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

	N.º de Postos de Trabalho								Total
	PROVIDOS				POSTOS NÃO OCUPADOS E A CRIAR				
	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Não Ocupados	Postos a criar em 2024	Outros	Sub_total 2	
Total Pessoal Dirigente			2	2			1	1	3
Total Carreiras Regime Geral	133	6		139	8	3		11	150
Total Carreiras Regime Especial	31		1	32					32
Total de Pessoal não Docente	19			19	1			1	20
Total de Pessoal descentralização Saúde	3			3					3
TOTAL	186	6	3	195	9	3	1	13	208

	N.º de Postos de Trabalho			Total
	EXTINTOS DURANTE 2023			
Area de Formação Académica e ou / Profissional	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Outros		
Encarregado Operacional	2		2	
Assistentes Operacionais	5		5	
Bombeiros	2		2	
TOTAL		9	9	

Reunião da Câmara Municipal, em ____/____/____

Reunião de Assembleia Municipal, em ____/____/____

Mapa de Pessoal 2024												
Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Acadêmica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho								Total	OBS
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS E A CRIAR					
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Não Ocupados	Postos a criar em 2024	outros	Sub_total 2		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA												
Ver anexo	Chefe de Divisão	Gestão			1	1					1	
	TOTAL 1 - Chefe de Divisão				1	1					1	
Ver anexo	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	1			1					1	
		Secretariado	1			1					1	
		Gestão	1			1					1	
		Marketing e Consumo	1			1					1	
		Higiene e Segurança no Trabalho	1			1					1	
	TOTAL 1 - Técnico Superior		5			4					5	
Ver anexo	Coordenador Técnico		3			3					3	
	TOTAL 1 - Coordenador Técnico		3			3					3	
Ver anexo	Assistente Técnico	Administrativo	11			11					11	
		Biblioteca e Documentação	1			1					1	
		Arquivo					1			1	1	d)
		Tesoureiro	1			1					1	
	TOTAL 1 - Assistente Técnico		13			13	1			1	14	
Ver anexo	Assistente Operacional	Fiel de armazém	1			1					1	
		Limpeza e Higiene	7			7					7	
		Reprografia	1			1					1	
		Telefonista	1			1					1	
		Calceteiro	1			1					1	
	TOTAL 1 - Assistente Operacional		11			11					11	
	TOTAL DAF		32		1	32	1			1	34	

Mapa de Pessoal 2024													
Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Acadêmica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho								Total	OBS	
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS E A CRIAR						
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Não Ocupados	Postos a criar em 2024	outros	Sub_total 2			
DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE													
Ver anexo	Chefe de Divisão	Arquitetura			1	1					1		
	TOTAL 2 - Chefe de Divisão				1	1					1		
Ver anexo	Técnico Superior	Engenharia Civil	2			2					2		
		Arquitetura	1			1					1		
		Geografia (vertente Cartografia e Sistema de informação geográfica)	1			1					1		
		TOTAL 2 - Técnico Superior		4			1				4		
Ver anexo	Coordenador Técnico		3			3					3		
	TOTAL 2 - Coordenador Técnico		3			3					3		
Ver anexo	Assistente Técnico	Administrativo	2			2					2		
		Desenho	1			1					1		
		TOTAL 2 - Assistente Técnico		3			3				3		
Ver anexo	Encarregado Operacional		3			3					3		
	TOTAL 2 - Encarregado Operacional		3			3					3		
Ver anexo		Calceteiros	1			1					1	h)	
		Canalizador	1			1					1	h)	
		Cantoneiro Limpeza	5			5					5	h)	
		Condutor Máquinas Pesadas	1			1					1	h)	
		Coveiros	4			2					2	h)	
		Electricista	1			1					1	h)	
		Jardineiros	3			3					3	h)	
		Manobrador (B.R)	1			1					1	h)	
		Mecânico	1			1					1		
		Motorista Transp. Colect.	1			1		2			2	3	d), h)
		Agente Único	2			2					2	2	h)
		Pedreiros	2			2		1			1	3	d), h)
		Pintor	1			1					1	1	h)
		Serralheiro Civil	1			1					1	1	
		Trolhas	1			1					1	1	h)
		Op. Est. Elev. Trat. Depur. Auxiliar de Serviços Gerais	1			1					2	1	d), h)
			TOTAL 2 - Assistente Operacional		28			26	5			3	29
	TOTAL DOUA		41		1	37	5			3	43		

Mapa de Pessoal 2024													
Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho								Total	OBS	
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS E A CRIAR						
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Não Ocupados	Postos a criar em 2024	outros	Sub_total 2			
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL													
Ver anexo	Chefe de Divisão									1	1	1	a)
	TOTAL 3 - Chefe de Divisão									1	1	1	
Ver anexo	Técnico Superior	Conservação e Restauro	1			1						1	
		Sociologia	1			1						1	
		Turismo / Gestão Cultural	1			1						1	
		Comunicação Empresarial	1			1						1	
		Comunicação Social	1			1						1	
		Serviço Social	1			1						1	
		Design e Tecnologia de Artes Gráficas	1			1						1	
		Biblioteca e Arquivo	1			1						1	
		Fotografia	1			1						1	
		Administração Pública	1			1						1	
		Tecnologias de Informação e Comunicação	1			1						1	
		Desporto	2			2						2	
		Design de Comunicação	1			1						1	
		Educador(a) Infância	1			1	1			1		2	d)
		Psicologia								1		1	d)
Serviço Social								1		1	d)		
Ciências Sociais								1		1	d)		
	TOTAL 3 - Técnico Superior		15			15	1	3		4	19		
Ver anexo	Coordenador Técnico		1			1	1			1	2	c)	
	TOTAL 3 - Coordenador Técnico		1			1	1			1	2		
Ver anexo	Assistente Técnico	Administrativo	4			4					4	b)	
		Ação Educativa	1			1					1		
		Biblioteca e Documentação	2			2					2		
	TOTAL 3 - Assistente Técnico		7			7				7			
Ver anexo	Assistente Operacional	Auxiliar Ação Educativa	10			10					10		
		Auxiliar Serviços Gerais	12	6		18					18		
		Auxiliar Administrativo	2			2					2		
		Leitor Cobrador	1			1					1		
		Auxiliar Técnico Turismo	3			3					3		
		Nadador Salvador	2			2					2		
	TOTAL 3 - Assistente Operacional		30	6		36				36			
TOTAL GDHS			53	6		59	2	3		5	64		

Mapa de Pessoal 2024													
Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho								Total	OBS	
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS E A CRIAR						
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Não Ocupados	Postos a criar em 2024	outros	Sub_total 2			
GABINETE PROTEÇÃO CIVIL, FLORESTA E BOMBEIROS													
Ver anexo	Técnico Superior	Engº Florestal	1			1					1		
		Administração Pública	1			1					1		
	TOTAL 4 - Técnico Superior			2			2					2	
Ver anexo	Assistente Técnico	Administrativo	1			1					1		
	TOTAL 4 - Assistente Técnico			1			1					1	
Ver anexo	Assistente Operacional	Bombeiro	1			1					1		
		Sapadores	5			5					5		
	TOTAL 4 - Assistente Operacional			6			6					6	
	TOTAL GDHS			9			9					9	
DESCENTRALIZAÇÃO EDUCAÇÃO - PESSOAL NÃO DOCENTE													
Ver anexo	Técnico Superior	Psicóloga	1			1					1		
	TOTAL 5 - Técnico Superior			1			1					1	
Ver anexo	Coordenador Técnico						1			1	1	c)	
	TOTAL 5 - Carreira Subsistente							1			1		
Ver anexo	Assistente Técnico	Administrativo	3			3					3	b)	
	TOTAL 5 - Assistente Técnico			3			3					3	
Ver anexo	Assistente Operacional	Auxiliar Acção Educativa	15			15					15		
	TOTAL 5 - Assistente Operacional			15			15					15	
	TOTAL PND			19			19	1			1	20	
DESCENTRALIZAÇÃO SAÚDE													
Ver anexo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	3			3					3	Aviso nº 14 196/2022	
	TOTAL 5 - Assistente Operacional			3			3					3	
	TOTAL SAUDE			3			3					3	

Mapa de Pessoal 2024													
Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Acadêmica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho								Total	OBS	
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS E A CRIAR						
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Não Ocupados	Postos a criar em 2024	outros	Sub_total 2			
CATEGORIAS ESPECIAIS													
Informática	Técnico de Informática		2			2					2		
	TOTAL - Técnico de Informática		2			2					2		
Fiscalização Municipal	Carreira especial de Fiscalização	Fiscal	2			2					2		
	TOTAL - Fiscal Municipal		2			2					2		
Bombeiros	Bombeiros	Comandante			1	1					1		
		Chefe-Principal											
		Chefe de 1ª Classe											
		Chefe de 2ª Classe											
		subchefe-Principal	27				27					27	
		Subchefe de 1ª Classe											
		Subchefe de 2ª Classe											
TOTAL - Bombeiros			27		1	28					28		
CHEFE DIVISÃO					2	2			1	1	3		
TECNICO SUPERIOR			24			24	1	3		4	28		
COORDENADOR TECNICO			7			7	1			1	8		
ASSISTENTE TECNICO			24			24	1			1	25		
ENCARREGADO OPERACIONAL			3			3					3		
ASSISTENTE OPERACIONAL			75	6		81	5			5	86		
DESCENTRALIZAÇÃO - PND			19			19	1			1	20		
DESCENTRALIZAÇÃO - SAÚDE			3			3					3		
CARREIRAS SUBSISTENTES			31		1	32					32		

Observações:

- a) Lugar a contratar para Chefe Divisão intermédio de 2º grau, para Gabinete de Desenvolvimento Humano e Social;
- b) Assistente Técnico em Mobilidade intercategoria
- c) Em Mobilidade;
- d) Lugares criados ou a criar, e não Ocupados:
 - . 1 Assistente Técnico (Arquivo);
 - . 4 Técnicos Superiores (Psicologia, Serviço Social e Ciências Sociais, Educador de Infância);
 - . 5 Assistentes Operacionais (2 Motoristas, 2 Serviços Gerais e 1 Pedreiro)
- e) Cedência de Interesse Público
 - . Coordenador(Serviços Operacionais);
- f) 1 Subchefe de 1ª Classe em mobilidade interna intercategoria para Chefe de Bombeiros;
- g) 1 Subchefe 1ª Classe em mobilidade interna intercategoria para Subchefe de Bombeiros;
- h) Trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que diariamente ou pontualmente desempenhem funções que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de depreciação do estado de saúde;

Atribuições / Competências / Atividades

1) Compete aos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau:

- Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
- Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
- Divulgar junto, dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
- Identificar as necessidades de formação especificadas dos funcionários da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas.

2) Compete aos Técnicos Superiores

- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
- Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
- Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
- Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por diretiva ou orientações superiores;

3) Compete aos Coordenadores Técnicos

- Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável;
- Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores.;
- Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade;
- Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade;

4) Compete aos Assistentes Técnicos

- Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.;

5) Compete aos Encarregados Operacionais

- Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável;
- Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.;
- Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos;

6) Compete aos Assistentes Operacionais

- Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretiva gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;
- Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico;
- Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;